



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 — Tels. (0122) 46-1210 e 46-1211

12.580 - ROSEIRA

S. PAULO

L E I Nº 611 DE 11/07/91

REF: AUTORIZA DOAÇÃO DE ÁREA À IGREJA EVANGÉ-
LICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE ROSEIRA

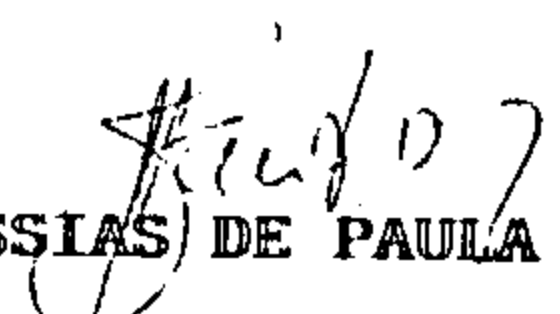
MESSIAS DE PAULA SANTOS, Prefeito Municipal de Roseira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica doada à Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Roseira, uma área de 280,00m², sendo 14,00 m² de largura por 20,00 m² de comprimento, situada à Av. Portugal, Bairro do Barretinho, neste município que será destinada à construção de uma igreja.

Artigo 2º - A ampliação deverá ser executada até o dia 31 de dezembro de 1.991, revertendo ao Poder Público e citada área se não for cumprida esta determinação.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roseira, 11 de Julho de 1.991.


MESSIAS DE PAULA SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal no dia 11 de Julho de 1.991.


MARIA ANTONIA DE PAULA SANTOS
Secretaria da Prefeitura